

## **EDITAL Nº CPV.032/2018**

### **PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA, REOPÇÃO DE CURSO, REINGRESSO E PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2018**

O Diretor Geral do Câmpus Capivari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, em conformidade com a Organização Didática – Cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (Resolução nº 147/2016, de 06 de dezembro de 2016) e com a Instrução Normativa nº 5, de 20 de dezembro de 2013, da Pró-Reitoria de Ensino, torna pública, por meio do presente Edital, a oferta de vagas e as inscrições do processo seletivo para transferências interna, transferência externa, reopção de curso, reingresso e portadores de diploma de graduação, para os cursos de graduação, no segundo semestre letivo de 2018, do Câmpus Capivari.

#### **1. DA TRANSFERÊNCIA INTERNA**

1.1. O processo seletivo para ingresso por transferência interna está aberto a estudantes regularmente matriculados em outros câmpus do IFSP interessados em transferir-se para o Câmpus Capivari para o mesmo curso de origem.

1.2. Documentos para inscrição para concorrer a uma vaga por transferência interna:

- a. Cópia do CPF próprio;
- b. Cópia do CPF do responsável legal quando aluno(a) com idade inferior a 18 anos;
- c. Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional, próprio;
- d. Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional, do responsável legal, quando aluno(a) com idade inferior a 18 anos;
- e. Atestado de Matrícula atualizado;
- f. Histórico Escolar atualizado e
- g. Conteúdo programático ou plano de ensino das disciplinas cursadas com aproveitamento.

#### **2. DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

2.1. O processo seletivo para ingresso por transferência externa está aberto a estudantes regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas nacionais, credenciadas pelo MEC, interessados em transferir-se para o Câmpus Capivari para o mesmo curso de origem.

- 2.2. Documentos para inscrição para concorrer a uma vaga por transferência externa:
- Cópia do CPF próprio;
  - Cópia do CPF do responsável legal quando aluno(a) com idade inferior a 18 anos;
  - Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional, próprio;
  - Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional, do responsável legal, quando aluno(a) com idade inferior a 18 anos;
  - Atestado de Matrícula atualizado;
  - Histórico Escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante e
  - Conteúdo programático das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada.

### **3. DA REOPÇÃO DE CURSO**

3.1. O processo seletivo para ingresso por reopção de curso está aberto a estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação do Câmpus Capivari e que tenha concluído com êxito todas as disciplinas do primeiro período letivo, para a mudança de seu curso de origem para outro curso do mesmo Câmpus.

- 3.2. Documentos para inscrição para concorrer a uma vaga por reopção de curso:
- Cópia do CPF próprio;
  - Cópia do CPF do responsável legal quando aluno(a) com idade inferior a 18 anos;
  - Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
  - Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional, do responsável legal, quando aluno(a) com idade inferior a 18 anos;
  - Atestado de Matrícula atualizado;
  - Histórico Escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante e
  - Conteúdo programático das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada.

3.3. Não poderá haver novo ingresso nessa modalidade para aluno beneficiado anteriormente por reopção de curso.

### **4. DO INGRESSO DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO**

4.1. O processo seletivo para ingresso de portadores de diploma de graduação está aberto a candidatos diplomados em curso de área afim, com reconhecimento homologado por ato do MEC, publicado no Diário Oficial da União.

4.2. Documentos para inscrição para concorrer a uma vaga para portadores de diploma de graduação:

- a. Cópia do CPF próprio;
- b. Cópia do CPF do responsável legal quando aluno(a) com idade inferior a 18 anos;
- c. Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional, próprio;
- d. Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional, do responsável legal, quando aluno(a) com idade inferior a 18 anos;
- e. Cópia autenticada do diploma de graduação ou cópia simples acompanhada do original para conferência na Coordenadoria de Registros Acadêmicos-CRA;
- f. Histórico Escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do candidato e
- g. Ementários e Programas das Disciplinas passíveis de aproveitamento, nos quais se discrimine também a carga horária e a bibliografia utilizada.

## 5. DO REINGRESSO

5.1. O processo seletivo para reingresso está aberto a estudantes que abandonaram ou cancelaram a matrícula em um dos cursos de graduação do Câmpus Capivari.

5.2. Somente serão aceitas inscrições para o mesmo curso que o estudante cancelou ou abandonou.

5.3. Documentos para inscrição para concorrer a uma vaga para reingresso:

- a. Cópia do CPF próprio;
- b. Cópia do CPF do responsável legal quando aluno(a) com idade inferior a 18 anos;
- c. Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional, próprio;
- d. Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional, do responsável legal, quando aluno(a) com idade inferior a 18 anos;
- e. Histórico Escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do candidato e
- f. Ementários e Programas das Disciplinas passíveis de aproveitamento, nos quais se discrimine também a carga horária e a bibliografia utilizada.

## 6. DAS VAGAS OFERTADAS

6.1. O ingresso de estudantes se dará a partir do segundo semestre e estará condicionado à existência de vagas nos cursos de graduação do Câmpus Capivari, para o período no qual o candidato se enquadrar, após análise de aproveitamento de estudos por parte da Coordenação do Curso ou Colegiado de Curso.

6.2. As vagas oferecidas para cada curso provêm das vagas remanescentes oferecidas no primeiro semestre de 2018.

Curso	Semestre	Turno	Total de vagas
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2º	Noturno	3
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	4º	Noturno	5
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	6º	Noturno	5
Tecnologia em Processos Químicos	2º	Noturno	3
Tecnologia em Processos Químicos	4º	Noturno	5
Tecnologia em Processos Químicos	6º	Noturno	5
Licenciatura em Química	2º	Matutino	5
Licenciatura em Química	4º	Matutino	5
Licenciatura em Química	6º	Matutino	10
Licenciatura em Química	8º	Matutino	10

## 7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. O período de inscrições é de **12 a 19 de julho de 2018, de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 18h30**, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do IFSP – Câmpus Capivari, localizada na Av. Dr. Ênio Pires de Camargo, 2971 - São João Batista – CEP 13360-000 - Capivari (SP).

7.2. O candidato ou procurador, deverá entregar o formulário de inscrição (Anexo I), devidamente preenchido e assinado, e todos os documentos listados nesse Edital para concorrer a uma vaga para o processo identificado no formulário de inscrição, em cópia autenticada ou em cópia simples acompanhada do original para autenticação na CRA.

7.3. As inscrições são gratuitas.

7.4. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da ficha de inscrição e cópia dos documentos requeridos.

7.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas neste Edital.

## 8. DA DIVULGAÇÃO

8.1. A classificação geral dos candidatos aprovados será divulgada em 20 de julho de 2018, a partir das 19h00, no site e mural do Câmpus Capivari do IFSP.

## 9. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

9.1. O processo seletivo será realizado por meio de análise dos documentos apresentados pelo candidato e avaliação acadêmica.

9.2. O processo seletivo para ingresso de portador de diploma, transferência e reingresso será realizado por meio de análise do histórico acadêmico para definição e compatibilização do período de ingresso no curso.

9.3. O processo seletivo para a admissão por reopção será realizado por meio de:

- análise do histórico acadêmico para definição e compatibilização do período de ingresso no curso;
- análise do índice de rendimento acadêmico;
- Outras situações diversas.

9.4. A ocupação das vagas disponíveis, em cada curso, obedecerá à ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo até o total preenchimento das vagas ofertadas neste Edital, até a data limite de 06 de agosto de 2018 seguindo a ordem abaixo:

- reopção de curso;
- transferência interna
- transferência externa
- reingresso;
- ingresso de portador de diploma de graduação

9.5. Caberá ao Coordenador de Curso definir a ordem de classificação dos candidatos.

## 10. DAS MATRÍCULAS

10.1. A matrícula dos ingressantes por transferências interna, transferência externa, reopção de curso, reingresso e de portadores de diploma de graduação será no dia 23 de julho de 2018, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Capivari, das 12h00 às 21h00.

10.2. Para a realização da matrícula serão considerados os documentos apresentados no ato de inscrição e o candidato deverá apresentar uma cópia autenticada dos seguintes documentos ou cópia simples acompanhada dos originais para conferência na CRA:

- Duas fotos 3x4 recentes e sem data, com nome completo no verso;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Histórico do Ensino Médio;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor;

- f. Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo TSE (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo endereço eletrônico: [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br)) ou comprovante de votação da última eleição;
- g. Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino e
- h. Comprovante de residência atualizado.

10.3. Somente serão efetivadas as matrículas para os candidatos que apresentarem a documentação completa.

10.4. A garantia da matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato ou procurador e do seu representante legal para candidatos com idade inferior a 18 anos, nas datas e horários estabelecidos. A ausência será considerada como renúncia expressa à vaga.

10.5. No caso de impedimento do candidato, deverá apresentar procuração com firma reconhecida.

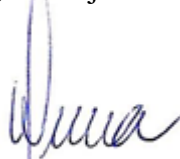
## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O candidato que não for aprovado no processo seletivo regido por este edital poderá ter sua documentação restituída desde que solicitada, por escrito, até 16 de agosto de 2018, à Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Capivari. Após a data supracitada, a documentação dos candidatos não aprovados será descartada.

11.2. Será eliminado em qualquer época, o candidato que houver apresentado documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

11.3. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Diretor Geral do Câmpus Capivari.

Capivari, 03 de julho de 2018.



Waldo Luis de Lucca  
Diretor Geral

## ANEXO I

### PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA, REOPÇÃO DE CURSO, REINGRESSO E PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2018

#### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**Inscrição:**      (    ) Transferência interna      (    ) Reingresso  
                       (    ) Transferência externa      (    ) Portador de Diploma de Graduação  
                       (    ) Reopção de Curso

Nome Completo:			
RG:	Órgão Emissor:	Estado:	Data de Expedição:
CPF:		Data de Nascimento:	
Endereço:			Nº
Complemento:	Bairro:		CEP:
Cidade:		Estado:	
Telefone:		Celular:	
E-mail:			

#### Dados do Curso de Origem

Nome da Instituição de Origem:	
Câmpus (se houver):	É uma Instituição Pública? (    ) Sim (    ) Não
Nome do Curso:	
Duração do Curso (em semestres):	Último semestre concluído:

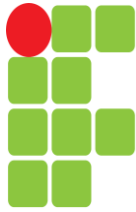
#### Dados do Curso ao qual se candidata

Nome do Curso:	
Turno:	Semestre (sugerido):

Declaro estar ciente e de acordo com as condições do Edital Nº CPV.032/2018 e que após deferimento da minha transferência, me sujeitarei às adaptações curriculares que forem exigidas pela Coordenação do Curso.

Capivari, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SÃO PAULO  
Campus Capivari

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO  
CÂMPUS CAPIVARI

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**Câmpus Capivari**

COMPROVANTE DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE:

- Transferência Interna                       Transferência Externa  
 Reopção de Curso                               Portador de Diploma de Graduação  
 Reingresso

(Caberá ao (à) aluno(a) ou seu representante legal ou seu procurador manter-se em contato com a Coordenadoria de Registros Acadêmicos para informar-se sobre o deferimento ou indeferimento de sua solicitação).

Data: ...../...../2018

\_\_\_\_\_  
Servidor(a) da CRA responsável pelo recebimento